



## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 939/2025 NO DIA 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 03/04, COLUNA DIREITA.

Link: [https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/\\*\\*.\\*\\*.510-33](https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/**.**.510-33)

### ONDE SE LER:

Devendo sair as 06h00min do dia 19/05/2025 e com hora prevista para chegada as 06h00min do dia 24/05/2025 com direito a percepção de 4 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 980,00 (Novencentos Oitenta Reais).

### LEIA-SE:

Devendo sair as 06h00min do dia 19/05/2025 e com hora prevista para chegada as 06h00min do dia 24/05/2025 com direito a percepção de **2,5 (duas e meia)** diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de **R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

ANANÁS - TO, 14 DE MAIO DE 2025.

**STEPHANE A ALVES LIMA**

Secretaria Mun. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b9b642-140520251711575506**